



ACORDO DE RESULTADOS AÇÃO NACIONAL - MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Os membros do Ministério Público brasileiro, reunidos durante o IV Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Planejamento Estratégico, busca a unidade e a integração do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que, para a consecução desse objetivo, foi lançado em 2011 o Mapa Estratégico Nacional, em que se definiu o caminho a ser percorrido pelo Ministério Público brasileiro, para ser reconhecido pela sociedade como agente de transformação social e da preservação da ordem jurídica e da democracia;

CONSIDERANDO que, dentro desse contexto, o CNMP vem promovendo 18 Ações Nacionais, com o objetivo de concretizar os resultados institucionais do seu Mapa Estratégico Nacional, com base em projetos construídos e adotados pelas diversas unidades do MP;

CONSIDERANDO que a execução das referidas ações dar-se-á por meio de projetos e processos, monitorada por meio de indicadores, através de uma atuação em rede, respeitando e dando efetividade aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO que um dos resultados institucionais constantes do Mapa Estratégico Nacional, concernente à Ação nº 15 do CNMP estabelece que o MP fortaleça o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que a Ação nº 18 do CNMP estabelece o fortalecimento da prevenção e repressão dos crimes graves, tanto comuns como militares:

CONSIDERANDO que a Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2005, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial, estabelece a realização de visitas semestrais em repartições policiais e órgãos de perícia, sendo lavrado relatório respectivo, cujos formulários foram aprovados pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o alto número de mortes decorrentes de intervenção policial, muitas das quais sequer resultam em investigação policial;

CONSIDERANDO que em apenas sete Estados da Federação é feita a comunicação imediata ao Ministério Público acerca de uma morte decorrente de



intervenção policial, órgão quem tem como função institucional, segundo a Lei Maior, exercer o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que em apenas dois Estados da Federação são publicados pela Secretaria de Segurança Pública o número de mortes em confronto com a polícia e o número de inquéritos instaurados;

CONSIDERANDO que muitas das vítimas fatais em confronto com a polícia são jovens negros e pardos entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos de idade;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar uma investigação mais efetiva quando da ocorrência de crimes praticados contra civis por agentes do estado;

CONSIDERANDO que a não apuração do abuso policial pode levar a população a atribuir esta conduta inadequada de parcela insignificante da corporação policial a toda instituição;

CONSIDERANDO que o uso desmesurado da força policial, em vez de reduzir a violência, promove seu fomento e compromete a credibilidade das instituições policiais perante a população, sobretudo perante os mais pobres;

CONSIDERANDO o presente evento da Ação Nacional, realizado conjuntamente pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública e pela Comissão de Planejamento Estratégico, bem como a necessidade de padronização e mensuração dos resultados da implementação e replicação do projeto em todas as unidades do MP,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE RESULTADOS de adesão ao Projeto Nacional, construído e deliberado neste evento, observando, para tanto, a sistematização aprovada bem como as metas, cronograma inicial e indicadores deliberados (em anexo).

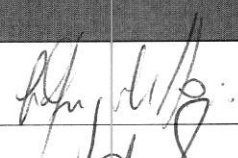


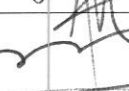
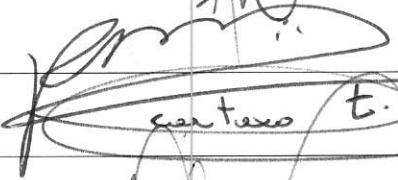
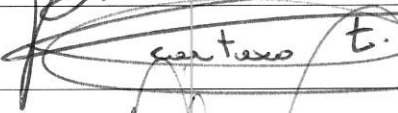
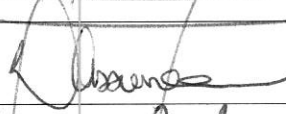
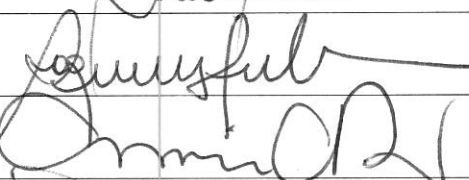
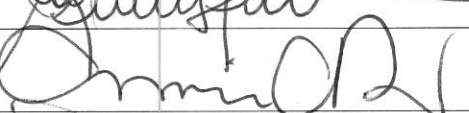
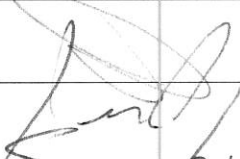

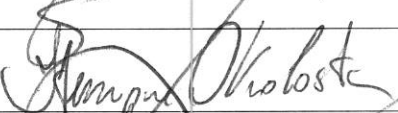
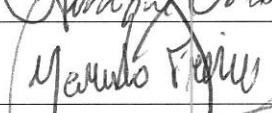






O presente Acordo de Resultados e seus aditivos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (www.cnmp.mp.br). A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública e a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública realizarão o monitoramento e a Comissão de Planejamento Estratégico realizará o suporte metodológico e, conjuntamente, realizarão a divulgação de seus relatórios de execução.

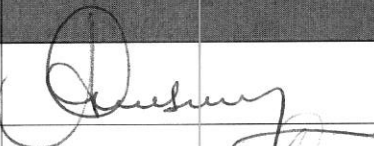
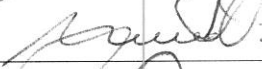



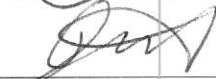

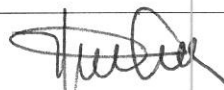

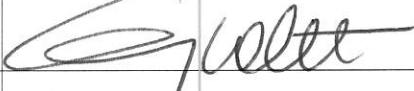




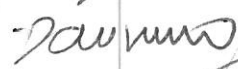



Brasília (DF), 26 de setembro de 2014.



NOME	UNIDADE	ASSINATURA
ALEXANDRE LIMA PASULI	CNMP	Alexandre Pasuli
LUIS GUSTAVO MATA LIMA	MP/DF	[Assinatura]
RODOLFO TAUBEMBATT	MPF	[Assinatura]
CESAR AUGUSTO NARDELLI	MP/DF	[Assinatura]
ANTONIO ANTONIO DOS SANTOS	MP/M	[Assinatura]
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	MP/DF	[Assinatura]
JOSE ELISUMMO CASSIN M.	MP/MS	[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO C. ANOJO	MP-PI	[Assinatura]
Carla Calumbry Coutinho	UP/AC	[Assinatura]
CLEY BARBOSA MARTINS	MP/AM	[Assinatura]
Adriano Alves Marques	MP/M	[Assinatura]
NERSON RICARDO JESTERIN MONTEIRO	MP/CE	[Assinatura]
Alceia Macena Melo Aragão	MP/CE	[Assinatura]
HUMBERTO TRASPINA LIMA MATA	UP/CE	[Assinatura]
FÁBIO REGATEIRO DA SILVA	MP/PA	[Assinatura]
CARLOS STILIANIDI GARCIA	MP/PA	[Assinatura]
ARNALDO E DA COSTA ABRVEDO	MP/PA	[Assinatura]
EDER GONCALDO ABRÉU	MP/AP	[Assinatura]
LINDALVA Gomes Jardim	MP/AP	[Assinatura]

NOME	UNIDADE	ASSINATURA
Andréa Guedes de Medeiros	MP/AP	
Damaris Rossi Baggio Alencar	MPF	
PAULO EDUARDO PENNA PRADO	MPGO	
Antônio Benedito R. Perito Jr	MPSP	
CLAUDIA KRÄHENBUHL LEITÃO	MP/SP	
Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti	MPIPE	
José Roberto da Silva	MPIPE	
Alexandre Carrinho Muniz	MPSC	
Alessandro Madrugão Aragão	MPSC	
ANA MARIA FRANCA COIMBEIRA	MPPB	
marcos Antônio Santos Junior	MP/SS	
João Rodrigues Neto	MP/SE	
LEYDSON GADELHA MOREIRA	MP/SE	
Renaldo R. de O. F. Lima	MP/MT	
Luciano Trevisia de Oliveira	MP/MT	
Francisca Esmeralda Teixeira	MP/RO	
MAXWEL MIRANDA PRADO	MP/ES	
Reza Augusto Amador da Costa Santos	MP-ES	
FRANLIN GUSTAVO B. FERREIRA	MP/ES	

NOME	UNIDADE	ASSINATURA
LUÍS ANTONIO ERIGOLETTO	MPM-SP	
CLEMENTINO AUGUSTO RODRIGUES	MPM	
JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS	MPM	
DIMORVAN GONCALVES LEITE	MPM	
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	MPF	
LEONARDO CARTAXO TRIGUEIRO	MPRN	
LUCIANA ANDRADE DA ASSUNÇÃO	MPRN	
RAQUEL JULIANA FÜLKE	MPPR	
CRISTINA CORSO RUARO	MPPR	
FRENCISCO AUGUSTO SILVA ASSIS	MPIB	
GLAUBER TATACIBA	MPMG	
HENRIQUE OTERO COSTA	MPMS	
MARILYN FAEIRÉ	MPF	
MARCELO TANNUS	MPOFT	
CLAUDIO V. CRISTANI	MPF	
ANDRÉ LIBONATI	MPF	
GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA	MPF	
RAMIRES TYRONE CARVALHO	MPBA	
JOSÉ HONORACIO LEMOS	MPBA	

NOME	UNIDADE	ASSINATURA
Adriana Lagrta	MP/BA	
HAGAMENON DE J. AZEVEDO	MP/MA	
PETERSON QUEIROZ ARAÚJO	MP/MG	
Patrícia P. Santos	MP/AC	
Juerson Bueno	MP/AC	
Dayan Moreira Albuquerque	MP/AC	
Heider MAGDO DA SILVA	MP/PE	
NÍVIA MONICA SILVA	MP/MG	
CLAUDIA DO AMARAL XAVIER	MP/MG	
GIULIANE TESTI COLET	MP/MG	
ELISABETE F. F. BARBOSA ABREU	MP/RJ	
LUZIJONES F. C. FACANHA	MP/PI	
Carlos Washington Machado	MP/PI	
RAONI PARREIRA MACIEZ	MP/DF	
FRANCISCO NEVES JR	MP/MS	
Sod Arpini	MP/MS	
Giuliano da A. Lima	MP/GO	
Onofre J. C. Agostini	MP/SC	
CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA	MP/PR	